



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 261/2025 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: REAJUSTA O VALOR DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 001/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2026, com base no INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses aplicando-se a proporção de **4,18 %** (Quatro virgula dezoito por cento), sobre os valores de lançamento com base na previsão contida no Art. 4º da Lei Municipal nº 001/2021 de 01 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal